

**CIJUN****COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN****CNPJ: 67.237.644/0001-79****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 345, SEI 0127803 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa INSTITUTO SMART CITY BUSINESS AMÉRICA. Modalidade: Inexigibilidade. Processo SEI: CIJ.00559/2022. Objeto: Prestação de serviços de locação de espaço (estande) e ambientação, conforme as características técnicas descritas no termo de referência. Valor Global: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: Até o aceite dos serviços e pagamento, pela CONTRATANTE. Assinatura: 02/05/2022.

Jundiá, 02 de maio de 2022.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Diante da participação da CIJUN no 5º CONEXIDADES - Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados, que acontecerá no Guarujá - SP, de 07 a 11 de junho de 2022, com um estande de exposição dos produtos e serviços da Companhia.

Considerando que as necessidades da Companhia de acesso à Internet para esta exposição, requerem um link de Internet dedicado por fibra óptica, com capacidade de 100MB (Full) e, que esse fornecimento no referido evento, é feito com exclusividade, pela empresa Queops Locações, Serviços & Turismo Eireli, conforme exposto na declaração apresentada e inserida no processo CIJ.00605/2022, sob o nº 0127462.

Face ao exposto, não havendo possibilidade de contratar outra empresa, faz-se necessária a contratação da referida empresa, por inviabilidade de competição, em conformidade com o art. 30, caput, da Lei Federal 13.303/2016 e art. 25 do Regulamento Interno de Compras e Licitações da CIJUN.

Jundiá, 26 de abril de 2022.
Cláudia Simone Marins de Paulo
Assessora

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

TERMO DE RATIFICAÇÃOProcesso administrativo (SEI): CIJ.00605/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internet (link de internet dedicado) para a participação da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN como expositora no evento "5º CONEXIDADES - Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados".

Ratifico as justificativas em relação à exclusividade do fornecedor apresentadas no documento 0127498, sendo a licitação, portanto, inexigível, nos termos do art. 30, caput, da Lei Federal 13.303/2016, e do art. 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN.

Determino a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 27 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, para que produza os efeitos legais.

Jundiá, 02 de maio de 2022.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE**Extrato de Contrato
Inexigibilidade nº 003/2022**

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VÉRTICE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Contrato nº 033/2022, assinado em 26/04/2022, Processo DAE nº 0670/2022.
Objeto: Prestação de engenharia e desenvolvimento de software para a continuidade da implantação e manutenção da solução tecnológica GEOMA HYDRO, já implantada.
Valor: R\$ 350.000,00.
Prazo: 12 MESES
Classificação dos recursos: 8.6.1.06 - Gerência de Controle de Perdas (GCP).

29/05/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 049, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

VALTER MAIA, Diretor Presidente em Substituição da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado DAE. SEI.2022.000557-0, composta pelos seguintes servidores:

REGINA MARIA ROSADA PANTANO Presidente
CAROLINE PEREIRA RIZZO Membro
DEVANIR MONDO Membro
LEILA MARA BESTETTI Membro
FERNANDO DE MORAES Membro Representante do Sindicato

Artigo 2º - Designa ainda a servidora Leila Mara Bestetti para secretariar a referida comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALTER MAIA
Diretor Presidente em Substituição

**Registro de Preços
Ata 04/2022**

Em atendimento ao estabelecido no art. 66 da Lei 13303/16, a DAE S/A comunica os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 04/22 referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Fornecedor: OCC QUÍMICA LTDA - Objeto: Registro de Preço para aquisição de hipoclorito de sódio - Valor unitário: KG - R\$ 1,48 - assinado em 01/04/2022 com validade de 12 meses.

02/05/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

**Registro de Preços
Ata 05/2022**

Em atendimento ao estabelecido no art. 66 da Lei 13303/16, a DAE S/A comunica os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 05/22 referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Fornecedor: LW COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - Objeto: Registro de Preço para aquisição de hipoclorito de sódio em container - Valor unitário: KG - R\$ 1,47 - assinado em 01/04/2022 com validade de 12 meses.

02/05/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 050, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

VALTER MAIA, Diretor Presidente em Substituição da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 104-8/2019, Considerando a necessidade de nomear a Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da DAE S.A. - Água e Esgoto.